



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 142/2013/DAGF

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de janeiro, **torna público que**, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia **03/06/2013**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ordem do dia

Ponto 1 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Ferral, para realização de obras na freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Negrões, para a construção de um muro na entrada de Vilarinho de Negrões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Padornelos, para alargamento do cemitério de Sendim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Covelo do Gerês, para beneficiação de obras na freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Covelo do Gerês, para beneficiação da rua da Carvalheda na sede da freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Vila da Ponte, para beneficiação de obras na freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à fábrica da Igreja da Paróquia de Montalegre para construção de um muro junto à residência Paroquial.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei 10/2008 de 20 de fevereiro, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Paradela do Rio, deste concelho, sob o artigo nº 552, apresentado pela Sra. Maria de Fátima Carvalho Fechas, residente no Riodouro – Cabeceiras de Basto /Processo da USUL nº 45/2013.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 – Empreitada “arranjos urbanísticos em Salto – “área A” (processo nº 11/024 A) – Indemnização por demolição de poço e tanque de rega.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 10 – Autorização prévia para a celebração de protocolo de constituição de rede de transportes concelhia.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 11 – Autorização prévia relativa à aquisição de serviços de consultoria da otimização do IVA incorrido nas aquisições efetuadas, no período de 2009 a 2012.
Deliberação: Aprovado por unanimidade

Ponto 12 – Autorização prévia relativa à aquisição de licenças de software da microsoft, cinco de Windows e 35 de cal sharepoint.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 13 – Aprovação de minuta de protocolo de rede transportes concelhia.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 14 – Autorização prévia para a aquisição de fornecimento de refeições para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico (CEB) dos estabelecimentos de ensino do concelho de Montalegre, para o ano letivo 2013/2014.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 15 – Autorização prévia relativa à aquisição de serviços para limpeza de diversos locais do domínio público do concelho de Montalegre.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 17 – Alteração aos documentos previsionais do ano financeiro 2013 / 6ª alteração ao Orçamento da despesa / 6ª alteração ao Plano de Atividades Municipais.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 18 – Documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2012 – Associação Promotora do Ensino de Enfermagem de Chaves.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE


CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Todas as deliberações supra referidas foram aprovadas em minuta, a fim de ganharem eficácia imediata.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas no Departamento de Administração Geral e Finanças, onde se encontram arquivadas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet: -<http://www.cm-montalegre>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 11 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara,


Fernando José Gomes Rodrigues